

PREGÃO DLO.00043.2021

ESCLARECIMENTO 1

VERDE GESTÃO AMBIENTAL

Solicito esclarecimento referente ao pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de locação de apoio administrativo.

1. Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

RESP. CEPEL: A informação é irrelevante para a formulação da proposta de preços.

2. As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

RESP. CEPEL: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta, contudo, NÃO PODERÃO SOLICITAR ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS apresentadas na proposta em decorrência de ato de gestão da própria empresa

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO